



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.869/2016

Prorroga o Dec. Nº 9.174/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o Memorando Gabinete SEMSSA nº 077/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o Decreto nº 9.174/2014 que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Público para preenchimento das vagas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) concernente ao Edital nº 001/2014, realizado pelo Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de março de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre